

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7928, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 3.449.608,18 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e oito reais e dezoito centavos):

Classificação	CRÉDITOS		
	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1150	1708	723.168,01
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	1500	56.883,74
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1116	1500	1.500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	483	1550	4.640,76
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	485	1550	2.044,01
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308	1500	3.645,80
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1144	1708	2.012.059,40
15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554	1500	30.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835	1500	33.904,87
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	483	1550	300,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.06 - Fundo Municipal do Idoso			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3770

13.06.08.241.0016.2.136 - Manutenção do Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI	1134	1500	196.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1135	1500	4.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323	1500	106.232,06
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.06 - Fundo Municipal do Idoso			
13.06.08.241.0016.0.079 - Parceria com Entidades - Fundo do Idoso			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	439	1500	257.100,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	440	1500	2.800,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	1500	6.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308	1500	3.778,33
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	522	1500	5.551,20
TOTAL DE CRÉDITOS			3.449.608,18

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental 06.02.18.541.0011.2.048 - Aterro Sanitário Municipal 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	71	1708	300.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.04.123.0002.2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124	1708	423.168,01
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	281	1500	56.883,74
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	1500	1.500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461	1550	3.500,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	503	1550	3.184,77

04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7	1500	3.645,80
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.04.123.0002.2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	123	1708	12.059,40
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.1.026 - Construção Centro de Referência - CRAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	400	1708	2.000.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	556	1500	30.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	800	1500	33.904,87
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	503	1550	300,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0027.0.043 - Parceria com Entidades - FMAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	421	1500	200.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	488	1500	106.232,06
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.06 - Fundo Municipal do Idoso			
13.06.08.241.0016.2.250 - Programa Atenção ao Idoso - RP 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	446	1500	55.000,00
13.06.08.241.0016.2.136 - Manutenção do Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443	1500	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	445	1500	27.000,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0027.0.043 - Parceria com Entidades - FMAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	421	1500	127.900,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	1500	6.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	318	1500	3.778,33
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	488	1500	5.551,20

TOTAL RECURSOS			3.449.608,18
----------------	--	--	--------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 786626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7931, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHA Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.428.162,37 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos):

Classificação	CRÉDITOS		
	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568	1500	8.138,73
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	756	1621	179.940,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0042.2.142 - Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341	1500	138.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	374	1500	400,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	321	1708	549.804,66
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1020	1708	298.643,24
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	251	1500	3.039,83
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3770

13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406	1660	7.195,91
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	1500	65.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1071	1500	8.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.811.0043.0.068 - Parceria com Entidades - Esporte	138	1500	140.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	329	1708	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.428.162,37

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1068	1500	8.138,73
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	616	1621	32.271,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	625	1621	3.469,00
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	627	1621	692,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	631	1621	3.010,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	667	1621	37.138,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672	1621	3.633,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	686	1621	167,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	715	1621	32.790,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	741	1621	6.900,00
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	767	1621	16.170,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	784	1621	16.600,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870	1621	27.100,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3770

14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.072 - Reforma de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	492	1500	138.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	395	1500	400,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.15.451.0013.1.006 - Construção de Muros de Contenção			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	327	1708	549.804,66
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.048 - Aterro Sanitário Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71	1708	72.907,35
06.02.18.542.0055.0.039 - Contrato de Programa - CIGEDAS VERTENTES			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89	1708	60.000,00
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.692.0034.1.069 - Implantação Mercado Municipal			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	103	1708	31.068,73
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.04.123.0002.2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124	1708	134.667,16
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.057 - Programa Prata da Casa			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	254	1500	3.039,83
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	401	1660	4.577,69
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	427	1660	2.618,22
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.072 - Reforma de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	492	1500	65.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	281	1500	8.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.1.034 - Construção e Ampliação de Creches e Centros de Educação Infantil			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	521	1500	140.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.04.123.0002.2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124	1708	30.000,00
TOTAL RECURSOS			1.428.162,37

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 786726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7934, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.154.620,36 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil seiscientos e vinte reais e trinta e seis centavos):

Classificação	CRÉDITOS		Valor
	Ficha	Fonte	
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1130	2621	205.109,16
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1129	2621	4.474,80
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1131	2621	48.665,36
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	999	2550	16.168,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.05 - Fundo Municipal de Cultura			
07.05.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	873	2715	20.476,26
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	999	2550	68.951,94
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.26.451.0010.1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1169	2708	765.775,04
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			

14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	999 2550	24.999,80
TOTAL DE CRÉDITOS		1.154.620,36

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2023 no valor de R\$ 1.154.620,36, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)	2621	205.109,16
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)	2621	4.474,80
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)	2621	48.665,36
2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior)	2550	16.168,00
2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior)	2550	34.821,00
2715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setor	2715	20.476,26
2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior)	2550	34.130,94
2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(	2708	765.775,04
2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior)	2550	24.999,80
TOTAL RECURSOS:		1.154.620,36

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 21 de Novembro de 2024

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 786926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7935, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 69.557,16 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos):

Classificação	CRÉDITOS		Valor
	Ficha	Fonte	
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	486	1552	69.557,16
TOTAL DE CRÉDITOS			69.557,16

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
1552 - Transf. de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esco	1552	69.557,16
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		69.557,16

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de novembro de 2024.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Código de Validação: 787026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7940, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4232, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 865.460,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural				
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural				
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural	48	1500	356.300,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	52	1500	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	53	1500	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55	1500	8.900,00	
10 - Secretaria Municipal de Fazenda				
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda				

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3770

10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ	1147	1500	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão	230	1500	84.600,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234	1500	50.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social	352	1500	16.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	354	1500	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	357	1500	10.400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	561	1500	11.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	567	1500	23.400,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica	603	1500	9.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	605	1500	64.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	607	1500	1.400,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada	736	1600	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	786	1600	10.560,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	791	1500	187.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	795	1500	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS			865.460,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56	1500	366.200,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	211	1500	15.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			

11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	1500	134.600,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358	1500	28.900,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	556	1500	35.200,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	602	1500	75.500,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	734	1600	12.000,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	783	1600	10.560,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	1500	187.500,00
TOTAL RECURSOS			865.460,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 787126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7941, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 6.880.226,33 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos):

	CRÉDITOS		
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1500	282.800,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	1500	8.500,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3770

3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	6	1500	2.300,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22	1500	196.400,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	25	1500	79.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29	1500	3.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	52	1500	50.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	109	1500	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110	1500	48.600,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	111	1500	9.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	113	1500	200,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115	1500	1.600,00
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150	1500	1.900,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	169	1500	8.900,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	170	1500	40.300,00
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	182	1500	59.200,00
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	938	1500	170,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183	1500	60.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	186	1500	9.700,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	198	1500	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201	1500	3.900,00
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	1500	17.400,00
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213	1500	151.600,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3770

3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	214	1500	22.700,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	304	1500	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	307	1500	4.600,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1034	1500	1.300,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	495	1500	26.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	496	1500	12.200,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	497	1500	145.500,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	531	1540	1.232.932,28
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	532	1540	3.000.294,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	536	1540	445.072,43
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	937	1540	55.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	725	1500	500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	727	1500	132.300,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	729	1500	1.700,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	562	1500	70.725,62
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	374	1500	200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	736	1600	6.680,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	569	1600	131.170,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	689	1600	37.360,00
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681	1500	104.220,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308	1500	291.940,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			

13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0017.2.224 - Programas de Auxílio Natalidade			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	418	1500	5.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0042.2.142 - Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341	1500	15.000,00
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308	1500	69.662,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	16.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS			6.880.226,33

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452	1500	1.152.800,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	539	1540	4.678.298,71
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452	1500	134.500,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	539	1540	55.000,00
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452	1500	111.470,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	699	1500	70.725,62
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	361	1500	200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	769	1600	5.000,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	783	1600	1.440,00
15.01.10.122.0055.0.045 - Apoio Consórcios Públicos - SMS			
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	877	1600	168.770,00

15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735	1500	8.000,00
15.01.10.302.0036.2.173 - Apoio ao Setor de Fisioterapia - Emenda Impositiva 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	683	1500	73.220,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	1500	314.940,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0021.2.235 - Centro de Referência da Mulher 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	420	1500	5.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	797	1500	15.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	1500	69.662,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.072 - Reforma de Prédios Escolares 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	492	1500	16.200,00
TOTAL RECURSOS	6.880.226,33		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 787226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7942, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 28.788,35 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos):

	CRÉDITOS		
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			

15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	956	1605	678,23
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	954	1605	16.435,81
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	956	1605	16,52
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	954	1605	11.527,37
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	956	1605	130,42
TOTAL DE CRÉDITOS			28.788,35

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	11.527,37
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	130,42
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	678,23
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	16.435,81
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	16,52
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		28.788,35

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de novembro de 2024.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Código de Validação: 787326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7943, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 8.512.332,48 (oito milhões, quinhentos e doze mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1166	2500	57.116,07

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3770

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1165	2500	499.883,47
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1164	2500	480.344,89
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1162	2500	945.285,21
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1163	2500	123.475,80
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1102	2571	166.084,55
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1104	2571	25.722,28
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1106	2571	4.869,11
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1101	2571	10.683,57
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1103	2571	641,29
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1161	2500	1.916.522,70
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1157	2500	1.093.378,58
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1159	2500	245.014,73
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1156	2500	2.358.148,25
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1158	2500	517.538,38
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1160	2500	59.955,60
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	999	2550	7.668,00
TOTAL DE CRÉDITOS			8.512.332,48

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2023 no valor de R\$ 8.512.332,48, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
2571 - Transf. do Estado ref. a Convênios e outros Rep. Instr. Cong. vinculados à Educação(	2571	166.084,55
2571 - Transf. do Estado ref. a Convênios e outros Rep. Instr. Cong. vinculados à Educação(	2571	25.722,28
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	945.285,21
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	480.344,89
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	57.116,07
2571 - Transf. do Estado ref. a Convênios e outros Rep. Instr. Cong. vinculados à Educação(	2571	4.869,11

2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	1.093.378,58
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	245.014,73
2571 - Transf. do Estado ref. a Convênios e outros Rep. Instr. Cong. vinculados à Educação(	2571	10.683,57
2571 - Transf. do Estado ref. a Convênios e outros Rep. Instr. Cong. vinculados à Educação(	2571	641,29
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	1.916.522,70
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	123.475,80
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	499.883,47
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	2.358.148,25
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	517.538,38
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	59.955,60
2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior)	2550	7.668,00
TOTAL RECURSOS:		8.512.332,48

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 29 de Novembro de 2024

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 787426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/015/2024

Partes: Município de Congonhas X **TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11/01/2025 e término em 11/01/2026. Valor: R\$ 864.400,00. Congonhas-MG. Data: 06/01/2025.

Código de Validação: 787726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3770

PREVCON

